

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda (SEI32940150), Termo de Referência (SEI-32940187) e Matriz de Riscos (SEI-33141020), com fulcro no Parecer PRORE/AM n.º 07/2024 (SEI33319131), **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **LSC DA SILVA PRADO LTDA, CNPJ: 09.308.343/0001-92**, no valor de **R\$ 2.589,90** (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), objetivando a aquisição de equipamentos e materiais de informática e suporte tecnológico, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma dos artigos 497 e 498, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - **RLC**.

(Assinado Eletronicamente)

GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ

GEFAD/AM

Assistente/Gerente de Área



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 02/02/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33522782** e o código CRC **A545BC48**.